

Comissão Disciplinar

Secretaria de Esporte e Lazer

53/2023

JOGO: Nacional 1x0 Gramadinho

DATA 02.12.2023 CENTRO ESPORTIVO AS 13:30HRS

VETERANO

Jogadores: Jose Luiz Harlocchi (RG:41504048) e Rogerio Rufino da Silva (RG:456481424) - EC Gramadinho

Dirigente: Adriano Marcelo Quaresma da Silva – RG: 414340954 – EC Gramadinho

Relatado em "Aos 33 do primeiro tempo em uma jogada na linha de fundo próximo a auxiliar nº01 Jaqueline Graciele Galdino, aonde o atleta nº5 Jose Luiz Harlocchi perdeu a bola e sendo assim o mesmo chingou a auxiliar, com palavrões "vai tomar no cu, sua porra, caralho" e já em seguida a mesma me comunicou eu Luis Ap. V. da Silva, arbitro, aonde parei a partida, e expulsei o mesmo com vermelho direto. E após o cartão o atleta do EC Gramadinho nº5 veio por tras e deu um soco em minha nuca, e sendo assim encerrei a partida. Aonde o técnico Adriano Marcelo Quaresma da Silva, veio com empurrão no organizador Jose Alves que estava contendo a arbitragem, sendo assim o goleiro Nº 1 Rogerio Rufino da Silva, veio a agredir o José Alves com cotovelada, empurrão em seu peito, mesmo com o jogos já encerrado dois atletas do Gramadinho passou pelo fundo do vestiário da arbitragem, chutou a porta e o outro chingou"

CBJD: Art. 254-A. Praticar agres<mark>são física durante a partida, prova ou equivalente. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).</mark>

PENA: suspensão de quatro a doze p<mark>artidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de trinta a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.</mark>

§ 3º Se a ação for praticada contra árbitros, assis<mark>tentes ou demais memb</mark>ros de equipe de arbitragem, a pena mínima será de suspensão por cento e oitenta d<mark>ias. (Incluído pela Res</mark>olução CNE nº 29 de 2009).

Considerando então, o que consta em súmula e o CBJD, a comissão disciplinar decide a seguinte PENA: Jogadores Srs. Jose Luiz Harlocchi e Rogerio Rufino da Silva, e dirigente Adriano Marcelo Quaresma da Silva todos do EC Gramadinho estão suspensos por 1080 dias (3 anos), a contar a partir do dia 02/12/2023. Nesse período está suspenso de qualquer competição organizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Caso os punidos queiram entrar com recurso, terão prazo de 2dias úteis a contar a partir da hora da divulgação.

Comissão Disciplinar